

Prefeitura Municipal de Florestópolis
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua Santo Inácio, 161 • Fone (43) 3662-1222 • CEP 86.165-000 • Florestópolis • PR
 CNPJ 75.845.495/0001-59

Portaria nº 33/2019

O Prefeito Municipal de Florestópolis, Estado do Paraná, NELSON CORREIA JUNIOR, no uso das atribuições conferidas por Lei, com fundamento dado pela Lei Municipal nº 1.312/2013 e, em conformidade com as razões expostas na ata final de deliberação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado a partir da Portaria nº 24/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Florestópolis - PR, no dia 19 de agosto de 2019, segunda-feira, Edição nº 1.480, RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de suspensão de 01 (um) dia, à Servidora Pública Municipal, Senhora SUELI VICTORINO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula funcional sob nº 416, lotada no Hospital Municipal Santa Branca, em razão de ter cometido a infração de "incontinência de conduta ou mau procedimento", tipificada no artigo 177, § 3º, inciso I, da Lei nº 1.312/2013 - Estatuto do Servidor Público Municipal, de 13 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florestópolis, 16 outubro de 2019.

NELSON CORREIA JUNIOR - Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Amparado pelos fundamentos expostos no procedimento administrativo nº 133/2019, da Prefeitura do Município de Florestópolis, e pelo disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação para Aquisição de mudas de maracujá para serem fornecidas aos pequenos produtores rurais do município que participam do programa "POMAR DA FAMÍLIA" instituído pela Lei Municipal nº 1.517/2019 e celebração de contrato com Renato Saragoça Marcantonio, pelo preço total de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

Florestópolis, 16 de outubro de 2019.

Nelson Correia Junior - Prefeito do Município de Florestópolis

Inscrições para cursos técnicos estão abertas até 25 de outubro

Quem deseja iniciar um curso técnico nas escolas estaduais do Paraná em 2020 tem até o dia 25 de outubro para se inscrever. Os cursos são gratuitos, têm certificação emitida pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte e envolvem diversos eixos, como Administração, Agropecuária, Enfermagem, Formação de Docentes, Informática, Química, Edificações, Eletromecânica, Design.

A formação é ofertada nas modalidades integrado ao Ensino Médio, subsequente, Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Projea) e especialização técnica.

Os cursos integrados, com duração de quatro anos, são destinados a estudantes que desejam ter uma formação profissionalizante em conjunto com o Ensino Médio, enquanto os subsequentes, que duram um ou dois anos, são destinados a alunos que já concluíram

essa etapa de ensino.

As formações técnicas na modalidade Projea, com duração de três anos, têm como público-alvo alunos com mais de 18 anos que concluíram o Ensino Fundamental (8º e 9º anos) e querem fazer o Ensino Médio com uma habilitação técnica junto.

Já as especializações, nas áreas de Enfermagem do Trabalho, Saúde do Idoso e Gestão de Resíduos, são voltadas àqueles que já concluíram o Curso Técnico em Enfermagem ou Técnico em Química, respectivamente, e desejam aprofundar seus conhecimentos.

INSCRIÇÕES

Os interessados devem entrar em contato diretamente com a instituição de ensino que oferta o curso de interesse para saber se haverá turmas para o ano que vem. A lista dos cursos técnicos, bem como das instituições e especializações técnicas devem ser conferidas em: <http://www.comunidade.diaadia.pr.gov.br>

COMO FAZER

Para se inscrever, é necessário ir até a instituição de ensino onde o curso é ofertado. A opção de fazer a matrícula online, pela Área do Aluno, será disponibilizada apenas a alunos de continuidade, que já cursam uma formação técnica e desejam efetuar a rematrícula. Novos alunos precisam ir até as escolas.

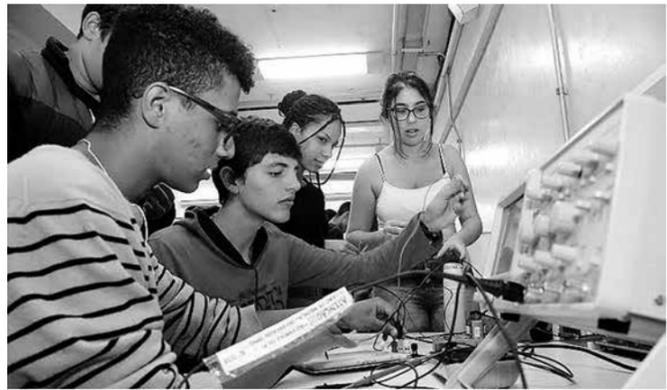
Os documentos necessários para a inscrição são: fotocópia e original do RG e CPF; fotocópia e original do histórico escolar ou declaração de conclusão de curso/ensino; declaração emitida pela instituição de ensino para aluno bolsista

da rede privada; termo de ciência do estágio obrigatório preenchido, quando existir estágio no curso; comprovante de renda familiar e declaração de vacinação, para alunos até 18 anos.

As fichas podem ser acessadas na Orientação Conjunta n. 07/2019 - DEDUC/DPGE.

A abertura de turmas e a matrícula serão efetivadas somente se houver o número mínimo de 35 interessados ao final do processo classificatório. As aulas da rede estadual do Paraná em 2020 começam em 5 de fevereiro.

Fonte: <https://www.bonde.com.br>



Edital para ingresso no Parque Tecnológico de Maringá é atualizado

Empresas das áreas de agrotecnologia e tecnologias sustentáveis interessadas em se instalar no Parque Tecnológico de Maringá têm até 19 de dezembro para apresentar suas propostas ao Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar). O novo prazo foi anunciado nesta quarta-feira (16) pelo diretor-presidente do instituto, Jorge Callado, durante reunião com empresários e lideranças da região, na sede da Associação Comercial e Empresarial de Maringá (Acim).

Em agosto, o edital de chamamento havia sido suspenso para que a linha estratégica do parque fosse redefinida, em consonância com a área de atuação do Tecpar. O edital atualizado está disponível no endereço eletrônico http://www.tecpar.br/chamamento_publico_001-2019/.

Uma das exigências para uma empresa se instalar é o propósito de desenvolver pesquisas e novos produtos em parceria com o instituto, e futura transferência de tecnologia para o Estado.

APOIO AO CRICAMENTO

O Parque Tecnológico de Maringá é uma iniciativa estratégica do Governo do Estado, que atende a mobilização da sociedade civil regional, liderada pela Prefeitura de Maringá e pela Acim.

O ambiente de inovação está localizado dentro do Tecnoparque e deve reunir

empresas de base tecnológica com produtos e serviços que sejam resultados de atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou de inovação. "Nosso objetivo é que este espaço seja referência na área de inovação para o país e um propulsor para a economia regional", destaca Jorge Callado.

REQUISITOS

O chamamento público é o primeiro passo do processo para a instalação das empresas no parque. Os empreendimentos interessados deverão submeter proposta com a documentação solicitada no edital. É uma etapa de pré-qualificação à qual podem se candidatar pessoas jurídicas de base tecnológica, nacionais ou estrangeiras, isoladamente ou em consórcio.

As propostas de pré-qualificação passarão por avaliação técnica, jurídica e financeira, feitas por uma Comissão Especial de Licitação do Tecpar, que também verificará se os itens exigidos no edital foram atendidos. A data prevista para divulgação dos resultados da pré-qualificação é 17 de janeiro de 2020.

Após a avaliação das propostas será construído um outro edital de licitação, voltado apenas para as empresas aprovadas na pré-qualificação. Os contratos serão firmados somente com as empresas aprovadas em todas as etapas.

Fonte: <http://www.aen.pr.gov.br>

Caixa e BB iniciam nova fase de pagamento do PIS/Pasep

O abono salarial dos programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) do calendário 2019/2020 começa a ser pago nesta quinta-feira (17) para os beneficiários nascidos em outubro e servidores públicos com final de inscrição 03.

A Caixa Econômica Federal é responsável pelo pagamento do abono salarial do PIS. Os pagamentos são disponibilizados de forma escalonada conforme o mês de nascimento do trabalhador.

Os titulares que possuem conta individual na Caixa com cadastro atualizado receberam o crédito automático antecipado Terça-Feira (15).

Os trabalhadores que nasceram até dezembro recebem o PIS ainda este ano. Os nascidos entre janeiro e junho terão o recurso disponível para saque em 2020.

Os servidores públicos com o dígito final de inscrição do Pasep de 0 e 4 também recebem este ano. Já no caso das inscrições com o final entre 5 e 9, o pagamento será no próximo ano.

O fechamento do calendário de pagamento do exercício 2019/2020 será no dia 30 de junho de 2020.

Quem tem direito

O benefício é pago ao trabalhador inscrito no PIS/Pasep há pelo menos cinco anos, que tenha tra-

balhado formalmente por pelo menos 30 dias ao longo de 2018 com remuneração mensal média de até dois salários mínimos.

Para ter direito ao abono também é necessário que o empregador tenha informado os dados do empregado na Relação Anual de Informações Sociais (Rais) 2018.

Para os trabalhadores que tiverem os dados declarados na Rais 2018 fora do prazo e entregues até 25 de setembro de 2019, o pagamento do abono salarial estará disponível a partir de 4 de novembro de 2019, conforme calendário aprovado.

Os trabalhadores que tiverem os dados dos últimos cinco anos corrigidos e declarados pelos empregadores na Rais também terão seu abono liberado conforme o calendário regular. Se os empregadores encaminharem correções do cadastro a partir de 12 de junho de 2020, os recursos serão liberados no próximo calendário.

O teto pago é de até um salário mínimo (R\$ 998), com o valor calculado na proporção de 1/12 do salário. A quantia que cada trabalhador vai receber é proporcional ao número de meses trabalhados formalmente em 2018.

Os herdeiros também têm direito ao saque. No caso de falecimento do par-

ticipante, herdeiros têm que apresentar documentos que comprovem a morte e a condição de beneficiário legal.

Como sacar o PIS

O pagamento do PIS é feito pela Caixa e o do Pasep, pelo Banco do Brasil. Os clientes da Caixa e do Banco do Brasil recebem o dinheiro diretamente na conta.

Segundo a Caixa, beneficiários que não têm conta no banco e os que possuem Cartão do Cidadão com senha cadastrada podem pegar o recurso em casas lotéricas, ponto de atendimento Caixa Aqui ou terminais de autoatendimento da Caixa.

Caso não tenha o Cartão do Cidadão, o valor pode ser retirado em qualquer agência do banco. Nesse caso, é preciso apresentar um documento de identificação oficial.

O valor do benefício pode ser consultado no aplicativo Caixa Trabalhador, no site da Caixa ou pelo Atendimento Caixa ao Cidadão pelo 0800 726 0207.

De acordo com o banco, o total disponibilizado para o pagamento do PIS no atual calendário é de R\$ 16,4 bilhões, beneficiando 21,6 milhões de trabalhadores.

Como receber o Pasep

No caso do Pasep, pago pelo Banco do Brasil, mais de 2,9 milhões de trabalhadores têm direito ao abono, totalizando R\$ 2,6 bilhões.

Este ano, a novidade é que correntistas de ou-

tras instituições financeiras podem enviar transferência eletrônica disponível (TED) sem custos. Para os clientes Banco do Brasil, o crédito automático em conta será feito dois dias antes da liberação dos pagamentos.

Entre os servidores públicos e militares, com direito ao saque do abono no exercício 2019/2020, cerca de 1,6 milhão não têm conta no Banco do Brasil. Para facilitar o recebimento, esse público não precisará se deslocar a uma das agências do banco.

Na página da internet criada pelo BB para o pagamento do benefício, o servidor poderá solicitar a transferência bancária do valor do seu abono, de acordo com o calendário de pagamento. A transferência também pode ser feita em qualquer terminal de autoatendimento do Banco do Brasil, antes mesmo do início do atendimento físico nas agências.

Os demais beneficiários (cerca de 1,3 milhão de trabalhadores) são correntistas do banco.

Para saber se tem direito ao abono, o trabalhador pode consultar o site www.bb.com.br/pasep ou telefonar para a Central de Atendimento do Banco do Brasil, nos telefones 4004-0001 e 0800-729-0001.

O abono salarial que não for retirado dentro do calendário anual de pagamentos será devolvido ao FAT.

Fonte: <http://agenciabrasil.ebc.com.br>

